

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de dezembro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Gestmin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Gestmin”), ou por uma sociedade por esta integralmente detida, do controlo exclusivo das sociedades LN Moldes, Lda. (“LN Moldes”), LN Plás – Transformação de Matérias Plásticas, S.A. (“LN Plás”) e T.P.S., Engenharia de Moldes, Lda. (“T.P.S.”) (doravante referidas em conjunto como “Adquiridas”), as quais funcionam numa lógica de grupo.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Gestmin** – *holding* familiar que se dedica à realização de investimentos que rentabilizem o seu património de forma estável e sustentável e que agrupa participações em diversos sectores, nomeadamente nas áreas da energia (Grupo OZ Energia), infraestruturas e armazenamento de grãos alimentares (Silos de Leixões), tendo igualmente, investimentos financeiros nos sectores imobiliário, turístico e agro cinegético.
- **LN Moldes** – sociedade que se dedica ao desenvolvimento e fabrico de moldes metálicos, assim como à moldação/injeção de artigos de plástico.
- **LN Plás** – sociedade que se dedica à produção de peças de plástico moldadas por injeção.
- **T.P.S.** – sociedade que se dedica à conceção e fabrico de moldes com tipologias diferentes das existentes na LN Moldes. Esta sociedade opera como unidade de engenharia e desenvolvimento dentro do grupo, prestando serviços de desenvolvimento e ensaio de moldes (conceção de moldes), sendo estes serviços parte do processo produtivo dos moldes metálicos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 35/2013 – Gestmin / LN Moldes\*LN Plás\*T.P.S.**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 05/12/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)